DECRETO Nº. 12.531/2025

EXONERA SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolado sob o nº 850/2025, em 24.01.2025;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, **GLÓRIA DE FATIMA LOVATTI DE MENDONÇA** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Planejamento, referência CC-2, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, Infra-estrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30.01.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 27 de Janeiro de 2025.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal